



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 10, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Altera, **ad referendum** do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), o anexo I da Resolução Consuni n. 50, de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização do ano letivo de 2021 da UFCA em 2 (dois) períodos de funcionamento para a pós-graduação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e o art. 7º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o cronograma do Edital do termo de cooperação PROFMAT-SEDUC/CE das instituições UFCA, UNILAB, URCA, UECE e UFC.

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000942/2021-28, resolve:

Art. 1º O anexo I da Resolução Consuni n. 50, de 08 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as alterações na forma do anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*  
RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

ANEXO

**Período letivo 2021.1 (turmas 2020.1/2021.1)**

<b>Inclusões</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de matrícula da turma PROFMAT-SEDUC/CE	07/04/2021 à 09/04/2021
Processamento das matrículas da turma PROFMAT-SEDUC/CE	12/04/2021 à 13/04/2021
Período de trancamento da turma PROFMAT-SEDUC/CE	14/04/2021 à 27/04/2021
Início das aulas da turma PROFMAT-SEDUC/CE	14/04/2021